



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

PORTARIA 125/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Senhor Inácio Rios Adami, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Função Gratificada concedida a Servidora ADRIANA APARECIDA DE ARAÚJO, através da Portaria 90/2018.

Art. 2º A Servidora permanecerá respondendo pelas atribuições de CONTROLE INTERNO do Poder Legislativo, sem receber a Gratificação prevista na lei 596/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, aos dezesseis dias do mês de junho de 2020.

INÁCIO RIOS ADAMI
Presidente do Poder Legislativo